

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 30/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL. Entrega das Propostas até o dia 25/08/2017, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 25/08/2017 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alpestre - RS, 10/08/2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/17

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público a RETIFICAÇÃO da licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira. Abertura: 24/8/17, às 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.novotiradentesrs.com.br. Novo Tiradentes-RS, 11 de agosto de 2017.


ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAIÇARA

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 39 do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caiçara, comunicamos que foi registrada a chapa única, como concorrente às eleições, a serem realizadas no dia 18 de agosto de 2017, conforme edital divulgado no Jornal O Alto Uruguai.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAIÇARA – RS
CÉDULA ÚNICA**

CHAPA ÚNICA 	Diretoria-Efetivos Presidente: Ibanês Roggia Vice-Presidente: Paulo Pedro Trevisan Primeiro Secretário: Marcia Lourdes De Mattos Manfio Segundo(a) Secretário(a): Aurea Trevisan Roggia Primeiro Tesoureiro: Antônio Lippi Segundo Tesoureiro: Ataíde José Rubin Diretor(A) Educacional: Ibanês Roggia	Conselho Fiscal-Efetivos - Imelcy José Stefanello - Janete Bertó Ruviaro - João Nilson Welter
	Diretoria-Suplentes Leandro Pinheiro Manfio Edegar Lisboa De Vargas Idanir Terezinha Prestes Orlindo Scapin Jorge Domingos Liberalesso Alféria Ana Both Welter Deonildo Antônio De Bastiani Rodoaldo José Zeleski Lino Luiz Ghesti Iracema Maria Ghesti Trevisol Santa Tereza Fontana Lippi Adizio Trevisan	Conselho Fiscal-Suplentes - Augusto Buligon - Angelo José Vicentini - Janilde José Franciscatto Trevisol

Obs.: Por ser chapa única, e eleição será através de assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 18 de agosto de 2017 na sede do sindicato, conforme edital de convocação que está sendo divulgado na imprensa e cumprindo determinações estatutárias e regimentais.

Caiçara – RS, 12 de Agosto de 2017.

Alecio Stefanello Gilmar Jose Ruviaro Claudiomiro Rubim
Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral

EDITAL DE LOTEAMENTO

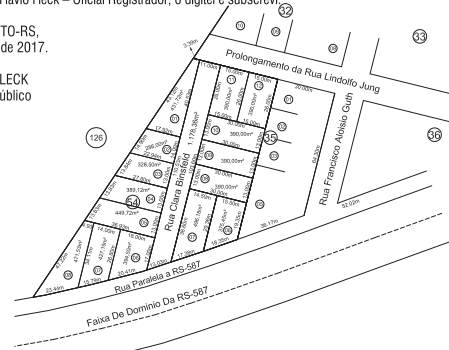


Bel. FLÁVIO FLECK – Registrador Público do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que, **ELOY LUIZ GUTH**, CPF nº 600.844.560-00 e Carteira de Identidade nº 6042408697-SSP-RS, diretor adjunto e sua esposa **MARISETE UNGARATI GUTH**, CPF nº 886.838.000-59 e Carteira de Identidade nº 1052507661-SJTC-RS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Primo Savoldi nº 105, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS, apresentaram os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado **“LOTEAMENTO GUTH II”**, constituído pela fração de terras com uma superfície de **7.178,27 m² (sete mil, cento e setenta e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados)**, correspondente às partes dos lotes rurais números 127 (cento e vinte e sete) e 333-A (trezentos e trinta e três A) da 2ª (segunda) seção Braga, situada no perímetro urbano da cidade de **CRISTAL DO SUL-RS, conforme Lei Municipal número 642/2005**, confrontando-se, ao norte, com a Rua Lindolfo Jung, numa extensão de 44,39 metros; ao sul, por cinco linhas, com a Rua Paralela a RS-587, nas extensões de 17,01 metros; 34,25 metros; 26,44 metros; 24,37 metros e 6,35 metros; ao leste, com os lotes números 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco), numa extensão de 84,35 metros; e, ao oeste, com terras do lote rural número 128 (cento e vinte e dois), numa extensão de 146,74 metros, registrada sob nº R.1.7.481, Livro nº 2-RG, no Serviço de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito-RS. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Cristal do Sul-RS e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Flávio Fleck – Oficial Registrador, o digitei e subscrevi.

RODEIO BONITO-RS,
10 de agosto de 2017.

Bel. FLÁVIO FLECK
Registrador Público



MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

CONCURSO PÚBLICO EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2017

O Prefeito do Município de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Extrato do Edital de Abertura nº 10/2017, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos e empregos de seu quadro de geral e formação de cadastro de reserva, de acordo com as Leis Municipais e suas alterações nº 774/95, nº 1.178/03, nº 1.219/03, nº 1.702/11, nº 1.592/09, nº 1.542/09, nº 1.501/08 e Decreto Municipal nº 1.439/15, sob o regime Estatutário ou Celerista. O período de inscrição para os cargos e empregos de Operário, Operador de Máquinas, Borracheiro, Motorista, Pedreiro, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico, Professor de Artes, Professor Educação Infantil, Professor Matemática, Professor Séries Iniciais, Professor Português, Psicopedagogo, Agente Comunitário de Saúde – Saitinho do Café; Microárea 09, Agente de Combate às Endemias e Agente Visitador do PIM ocorre de 11 de agosto a 04 de setembro de 2017, exclusivamente, pelo site www.fundacaolallasalle.org.br/concursos. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 10/2017, publicado na íntegra no site www.fundacaolallasalle.org.br/concursos, no dia 11 de agosto de 2017.



**PREGÃO PRESENCIAL 06/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.**

O CIGRES através da pregoeira Elizandra Alves da Silva, designada pela Portaria nº 150/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 06/2017, vem informar as seguintes retificações: Onde se lê: nos Anexos I, VII e IX

ITEM	QUT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	Horas	Locação de TRATOR SOBRE ESTEIRA com cabine fechada, peso operacional de até 10900 kg potência mínima de 110HP, com lamina hidráulica, com sistema de controle na palma (PCCS), com ano de fabricação não inferior a 2008.	R\$ 239,75	R\$ 71.925,00

Onde se lê: nos Anexos VII e IX.

ITEM	QUT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	900	Horas	Locação de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com cabine fechada, peso operacional mínimo de 21000 kg e potência mínima de 155HP, com caçamba de 1,2 m³, com ano de fabricação não inferior a 2010.		

Leia-se:

ITEM	QUT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	Horas	Locação de TRATOR SOBRE ESTEIRA com cabine fechada, peso operacional de até 14000 kg potência mínima de 110HP, com lamina hidráulica, com sistema de controle na palma (PCCS), com ano de fabricação não inferior a 2014.	R\$ 239,75	R\$ 71.925,00
04	900	Horas	Locação de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com cabine fechada, peso operacional mínimo de 17400 kg e potência mínima de 155HP, com caçamba de 1,2 m³, com ano de fabricação não inferior a 2010.	R\$ 250,00	R\$ 225.000,00

Sem alterar a data prevista no edital, mantendo-se o dia 21 de agosto de 2017 às 09h30min.
Seberi/RS, 10 de Agosto de 2017.

Cleiton Bonadiman - Presidente do CIGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2017, às 10h00min, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião de recebimento e julgamento das propostas e documentação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de instrução de aulas teóricas e práticas de música, incluída a leitura de partituras, técnica instrumental em sopro e percussão para cada instrumento, acompanhamento da banda em eventos, através de profissional habilitado, para a manutenção e operacionalização da Banda Marcial Municipal. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul, 11 de agosto de 2017. Valmir Luiz Mengat - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria nº 934/2017, de 11 de julho de 2017, que interrompe licença para tratar de interesses particulares, concedido através da Portaria nº 113/2015, de 04 de fevereiro de 2015;

Considerando o disposto no § 1º do art. 107 da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações;

Considerando o disposto no Inciso II do art. 143 da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Servidor Público Municipal ADALVÁ OLARCI MENDES DOS SANTOS, CPF 624.622.960-34, RG 1050759313 - SJS/RS, Matrícula 101754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 48 (quarenta e oito meses) meses, ou seja, 04 (quatro) anos consecutivos, concedida nos termos da já citada Portaria nº 113/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. O prazo estabelecido para o retorno do servidor ao trabalho é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste Edital e o não comparecimento do servidor configurará abandono de cargo, nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput do presente artigo, sem que o servidor retorne ao exercício das atividades laborais de seu cargo, será aplicada a penalidade de Demissão.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Seberi/RS, 10 de Agosto de 2017

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Mariel Fernanda Figueiredo - Secretária Municipal de Administração